

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DESPORTO - NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1 – No dia 1 (um) do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, no Edifício Mira Center, reuniu o Júri, do procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Técnico Superior – área de DESPORTO – na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, cujo concurso foi publicado no Diário da Republica, 2ª série, nº 229 de 26 de novembro de 2025, sob o Aviso (extrato) nº 29276/2025/2 e na BEP sob o número OE202511/0841, sendo o referido júri constituído por:

Presidente: Brigitte Maria Capelôa, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto;

1º Vogal Efetivo: Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

2º Vogal Suplente: João Manuel Maranhão Cupido, Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, ambos como vogais, no impedimento dos restantes vogais, a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos Candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria).

2 – Lista de ordenação final depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final (ordenada por classificação).

Nome do Candidato	PECT (70%)	AP	EAC (30%)	Classificação Final (CF)*	Classificação no Procedimento
Pedro Miguel Martins Gonçalves	11,06	APTO	4,20	15,26	1º
Patrícia Catarina de Jesus Almeida	10,36	APTO	4,27	14,63	2º
João Silva Barreto	7,91	APTO	5,93	13,84	3º
Maria José Oliveira Neto	7,98	APTO	5,53	13,51	4º
João Filipe Magano Maio	10,43	APTO	3,00	13,43	5º
André Manuel Robalo Girão Meco	7,07	APTO	5,80	12,87	6º
Filipa Andreia Claro Pereira	7,37 *1(55% AC)	-	5,40 *1(45%)	12,77 *1	7º

Ana Catarina Ribeiro Mota	-	-	-	-	Reprovado b)
André Duarte Matoso Vaz	-	-	-	-	Excluído a)
André Filipe Silva Nora	-	-	-	-	Excluído a)
Bruno Cláudio Pereira Rodrigues	-	-	-	-	Excluído a)
Bruno Miguel Silva Oliveira Santos	10,71	NÃO APTO	-	-	Excluído d)
Carlos Filipe Pires Moura Correia e Cioga	-	-	-	-	Excluído b)
Constança Maria Rosa Pelicano Costa	-	-	-	-	Excluído a)
Daniela Marques de Jesus	-	-	-	-	Excluído a)
Dário Patrício da Silva Lourenço	-	-	-	-	Excluído b)
Dina Maria Mamede Pereira	-	-	-	-	Excluído b)
Diogo Filipe Aguiar Baptista	-	-	-	-	Excluído a)
Filipe Maia Gonçalves	-	-	-	-	Excluído a)
Inês Campos Gomes	-	-	-	-	Excluído a)
Joana Sofia Madeira Santos	-	-	-	-	Excluído b)
João Carlos Monteiro Simões	-	-	-	-	Excluído a)
João Miguel Traquina André	-	-	-	-	Excluído a)
José Miguel Neves Paiva	6,72	faltou	-	-	Excluído c)
Laura Oliveira Ferreira	-	-	-	-	Excluído a)
Leandro Filipe Mendes Ribeiro	-	-	-	-	Excluído a)
Luís Emanuel Gama dos Santos	-	-	-	-	Excluído a)
Luís Filipe dos Santos Lima	-	-	-	-	Excluído a)
Moisés Afonso Direito	-	-	-	-	Excluído a)
Mónica Paulos Carriço	-	-	-	-	Excluído a)
Mónica Raquel Carvalho de Melo	9,84	NÃO APTO	-	-	Excluído d)
Nuno Filipe Gaspar Simões	-	-	-	-	Excluído a)
Paulo Francisco dos Santos Serrasqueiro	-	-	-	-	Excluído a)
Rafael Sampaio de Oliveira Queiroz Silveira	-	-	-	-	Excluído a)
Renato Miguel Gonçalves dos Santos	10,43	NÃO APTO	-	-	Excluído d)
Ricardo Borges Pena Oliveira Costa	7,91	APTO	faltou	-	Excluído e)
Ricardo José Rodrigues Ferreira	-	-	-	-	Excluído a)
Rui Miguel de Mota Nunes	-	-	-	-	Excluído a)
Salomé de Jesus Simões	-	-	-	-	Excluído b)

Sílvia Susana Rodrigues	-	-	-	-	Excluído a)
Stephany Nina Simões	-	-	-	-	Excluído a)
Susete da Conceição Neto	7,07	faltou	-	-	Excluído c)
Telmo Ramos Cerveira	-	-	-	-	Excluído a)
Vera de Jesus Simões	-	-	-	-	Excluído a)

* Fórmula de Cálculo conforme aviso BEP e Ata número 1 (ponto 5.11) do Júri: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

*¹ Avaliação Curricular conforme aviso BEP e Ata Número 1 (ponto 5.12) do Júri: $CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$

a) Candidatos excluídos por não comparecerem ao 1º método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos – eliminatória, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 21 da Portaria.

b) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 na “Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT)”, de acordo com a alínea a) o n.º 4 do Art.º 21 da Portaria.

c) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.

d) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido juízo de Não Apto, conforme o disposto na alínea b), n.º 3 do art.º 21 da Portaria.

e) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao 3º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

3 – Em cumprimento com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121-º e 122-º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da autarquia em www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod_srh_31.04_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados_editavel.pdf.

4 – Em cumprimento com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121-º e 122-º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte à apresentação da presente ata, ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo para o efeito utilizar o formulário para o exercício do direito de participação referido no ponto anterior.

5 – Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo, mediante marcação prévia, entre as 9:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no serviço de Recursos Humanos, sito no Edifício dos Paços do Concelho deste Município desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.



6 – Por fim, o júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços de Concelho e autarquia em www.cm-mira.pt/node/434, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, com 4 (quatro) páginas, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,

Brigitte Maria Capelôa

Carmen da Conceição Santos

João Manuel Maranhão Cupido